



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 FEVEREIRO DE 2019.

Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Inhangapi para o biênio 2019-2020, mediante eleição dos membros pelo Plenário.

Considerando os artigos 27 e 29 da Resolução 001/2000, o Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições legais no que dispõe o artigo 55, V da Lei Orgânica, bem como no artigo 18, XVIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário na forma regimental do artigo 26, V, “g”, X aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO:

Art. 1º Fica constituída para o biênio de 2019 a 2020, a composição das Comissões Permanentes: De Legislação, Justiça e redação Final, De Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Apoio Administrativo, os seguintes integrantes respectivamente conforme especificação nos parágrafos adiante.

Art. 2º Fica Constituída a Comissão de Legislação, Justiça e redação final na seguinte composição:

I – Presidente: DENÍLSON SOUZA DE MENEZES (DEM)

II – Relator: JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA (PDT)

III – Membro: MAURO LEITE PEQUENO (PR)

Art. 3º Fica Constituída a Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Apoio Administrativo na seguinte composição:

I – Presidente: MARCUS REIS SILVA DA COSTA (DEM)

II – Relator: ARMANDO CRUZ DUARTE (PR)

III – Membro: DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS (PDT)

Art. 4º Decreto Legislativo publicado em sessão.

Inhangapi - Pará, 06 de fevereiro de 2019.

Raimundo Moura Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi
Biênio 2019-2020